

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 265V/2022

A aluna **LAURA DOLINSKI PARZIANELLO**, da turma **9E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 19 Mai . 22 a referida aluna se portou de forma desrespeitosa em uma atividade da escola em que foi filmada, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXV - Respeitar e prestar homenagem aos símbolos e tradições da Pátria, do Estado, do município, da Polícia Militar e do Colégio;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 19 de maio de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____